

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 245/2008**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E OITO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, **CRIAR O CURSO DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL (DINTER) EM ODONTOLOGIA, NAS ÁREAS DE PATOLOGIA E DENTÍSTICA BUCAL**, A SER MINISTRADO PELO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DESTA UNIVERSIDADE EM COOPERAÇÃO COM A FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP) E TENDO COMO ASSOCIADAS AS FACULDADES INTEGRADAS SÃO PEDRO (FAESA – *CAMPUS II*), DEVENDO, POSTERIORMENTE, O PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO RETORNAR A ESTE CONSELHO COM A INDICAÇÃO DOS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO SEU DESENVOLVIMENTO. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **43.116/2007-39**.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
NA PRESIDÊNCIA